



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 861, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2019** à **31/07/2019**, conforme segue:

JULHO/2019

SEMANA	DIA	Ajudantes Administrativos
Sábado	06/07/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Leonardo dos Santos Danieli Nogueira Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	07/07/2019	Maria F. Candido Mumberger Gabriel Julião de Souza
Sabado	13/07/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Leonardo dos Santos Danieli Nogueira Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	14/07/2019	Maria F. Candido Mumberger Gabriel Julião de Souza

Sabado	20/07/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Danieli Nogueira Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	21/07/2019	Maria F. Candido Mumberger Gabriel Julião de Souza
Sabado	27/07/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	28/07/2019	Danieli Nogueira Maria F. Candido Mumberger Gabriel Julião de Souza

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira à Sexta-feira das 18:00 às 24:00h; aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.